



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, E A EMPRESA DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI** - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.680/0001-59, com sede situada na Rua Adiles André Leal s/n, Bairro Serramar, Município de Itapemirim, CEP 29.330-000 Estado do Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa e Presidente da CMI, Exmo. Senhor **José de Oliveira Lima**, brasileiro, casado, servidor público, Vereador, residente e domiciliado na rua Projetada s/n, no Bairro Santo Amaro – Zona Rural, no Município de Itapemirim/ES, portador do CPF nº 948.123.737-00 e, de outro lado, a Empresa **DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.320.478/0001-34, com sede na rua Dyllo Penedo nº.463, Jockey de Itaparica, Vila Velha - ES, CEP 29103-848, representada neste ato Legalmente pelo Sr. **Carlos Eduardo Chieppe**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Doutor Jairo de Mattos Pereira nº.642, Praia da Costa na Cidade de Vila Velha - ES, portador do CPF nº 055.002.527-80, RG nº 1496240 SSP-ES doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 003/2021 de Prestação de Serviços contínuo, que tem por objeto à Contratação de empresa homologada pela “ANATEL” para prestação de serviços de conexão dedicada a “internet”, com as velocidade de 100 Mbps” (megabits por segundo), com conectividade “IP” (Internet Protocol), suporte a aplicações “TCP/IP” (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), por período de 12 (doze) meses, mediante a adesão a Ata de Registro de Preços nº 21/2021 do Pregão Presencial nº 04/2021, Processo nº 1126/2020 da Prefeitura Municipal de Pedro Canário – ES, para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Itapemirim, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência ao contrato nº 003/2021;

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Câmara Municipal de Itapemirim, exercício 2022. Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



CLÁUSULA TERCEIRA (Da Prorrogação de Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 003/2021, de prestação de serviços, por 02 (dois) meses a contar do dia 01 de novembro de 2022, até o dia 31 de dezembro de 2022, conforme previsão expressa na Cláusula Quinta do referido contrato e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Dando-se o total do Contrato de 12 (doze) meses e do Termo Aditivo de 02 (dois) meses, totalizando 14 (quatorze) meses de duração.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor global, para o período a que se refere o Termo Aditivo, o valor total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), sendo pago em duas parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, depois de o terem lido e achado conforme, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapemirim- ES 25 de outubro de 2022.

JOSE DE OLIVEIRA
LIMA:9481237370
0
Assinado de forma digital
por JOSE DE OLIVEIRA
LIMA:94812373700
Dados: 2022.10.24
18:53:01 -03'00'

CARLOS
EDUARDO
CHIEPPE:0550025
2780

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
CHIEPPE:05500252780
Dados: 2022.10.25
09:23:23 -03'00'

José de Oliveira Lima Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim	Carlos Eduardo Chieppe Dinâmica Telecomunicações LTDA
---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 281, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO
DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias da servidora pública abaixo relacionada (Processo nº 867/2022), que passa a vigorar da seguinte forma:

Servidor	2º Período de Gozo
Karina Abib Jabour	03/11/2022 a 17/11/2022 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2022.

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente

Biênio 2021/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Dinâmica Telecomunicações LTDA.

CNPJ nº: 39.320.478/0001-34.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 003/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Quinta, do Contrato retro citado.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Exercício 2022.

VIGÊNCIA: 01/11/2022 à 31/12/2022.

PROCESSO nº: 760/2022.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil

OBJETO: Prorrogar o prazo em mais 12 (doze) meses e Elevar o valor em R\$ 47.203,20.
 DATA DA ASS.: 26/10/2022.
 PROCESSO: 022.967/2022.

São Mateus/ES, 26/10/2022.

Henrique Luis Follador
 Secretário Mun. de Saúde

Protocolo 957985

Vargem Alta

Aviso

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta - PMVA/ES CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas em prestação de serviços de vendas em medicamentos pré-operatórios, pós-operatórios e materiais, para ser utilizado antes e após a castração dos cachorros que se encontram nas ruas do município de Vargem Alta, as mesmas deverão solicitar as especificações dos itens e logo após encaminhar as propostas para o endereço eletrônico: agriculturapmva@gmail.com, ou para mais informações (28) 3528-1406/99935-7342, **até a data de 04 de novembro de 2022.**

Vargem Alta, 26 de outubro de 2022

Ozeas Pasti

Secretário Municipal de Agricultura

Protocolo 958331

Câmaras

Castelo

CONTRATO 21/22

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES
 CONTRATADO(A): Opus Engenharia e Consultoria LTDA

OBJETO: Execução de serviços - obras de reforma no prédio sede da Câmara.

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022

VIGÊNCIA: 26/01/2023

VALOR: R\$ 131.053,24

DOTAÇÃO: 44905100000

ID: 2022.018L020001.01.0006

Protocolo 958242

ADITIVO 01 AO CONTRATO 15/22

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): José Marcos Travaglia

OBJETO: Aditivo de prazo para serviços de engenharia relacionados a obra de reforma do prédio-sede da Câmara

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022

DATA DE INÍCIO: 03/11/2022

DATA DE TÉRMINO: 02/04/2023

ID: 2022.018L0200001.09.0034

Protocolo 958248

Ibatiba

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES E A EMPRESA MICRON LINE SERVIÇOS DE INFOMÁTICA EIRELLI.

CNPJ: 07.911.265/0001-90

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de conectividade com a internet, 24 horas por dia, e 07 (sete) dias por semana, fornecimento de servidor de streaming remoto para receber o conteúdo multimídia.

PROCESSO: 234/2022

VALOR TOTAL: R\$9600,00 (nove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 26/10/2022 a 26/10/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 001001010301000120 03/33903900000 - Ficha 10

IBATIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2022

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Protocolo 958463

Itapemirim

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.
 CONTRATADA: Dinâmica Telecomunicações LTDA.

CNPJ nº: 39.320.478/0001-34.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 003/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Quinta, do Contrato retro citado.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Exercício 2022.

VIGÊNCIA: 01/11/2022 à 31/12/2022.

PROCESSO nº: 760/2022.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

Itapemirim-ES, 25/10/2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara de Itapemirim

Biênio 2021/2022

Protocolo 957904

Linhares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CONTRATADO: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 FIRMADA ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,